



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.001.**

Aos 16 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e Daiane de Souza Lobo Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, sem representante legal presente, **2. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, **4. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, **5. CONSTRUTORA BEIJA FLOR**, inscrito no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, **6. R M CLEMENTE CANDIDO**, inscrito no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, **7. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, **8. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.550.510/0001-17, **9. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, **10. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Poço Grande, conforme Convênio nº 136/CIDADES/2022 com a Secretaria das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.07.14.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do (s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da (s) licitante (s): **01. VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 03. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 04. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 05. CONSTRUTORA BEIJA FLOR - CNPJ Nº 09.586.891/0001-84, 07. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - Nº 11.022.344/0001-18, 10. CONSTRUTORA MORAES LTDA E INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **02. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 17.895.167/0001-60**, por não atender ao(s) seguintes(s) item(ns) do edital: **4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber a) ITENS 4.2.4, 6.2.2, 9.2.4, 14.2.4 e 16.2.4 - CÓDIGO C2921 – REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - UND M3 - ≥ QTD 275,12 - 30%; - Não atendeu. b) ITEM 4.2.5, 6.16.2, 9.2.5, 14.2.5 e 16.2.5 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3 - ≥ QTD 336,42 - 30% - Não atendeu; c) ITEM 5.1.1, 5.5.2,**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

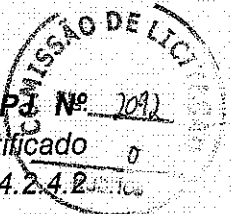
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M - \geq QTD 2.071,77 - 30% - Não atendeu; e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3 - \geq QTD 331,45 - 30%. Não atendeu. 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): c) ITEM 5.1.1, 5.5.2, 10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M;. Não atendeu. e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3. Não atendeu. **06. R M CLEMENTE CANDIDO - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade ~~TÉCNICO-OPERACIONAL~~ da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITENS 4.2.4, 6.2.2, 9.2.4, 14.2.4 e 16.2.4 - CÓDIGO C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - UND M3 - \geq QTD 275,12 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 4.2.5, 6.16.2, 9.2.5, 14.2.5 e 16.2.5 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3 - \geq QTD 336,42 - 30% - Não atendeu; c) ITEM 5.1.1, 5.5.2, 10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M - \geq QTD 2.071,77 - 30% - Não atendeu; d) ITEM 8.3.1, 12.1.5 e 12.3.1 - CÓDIGO I6068 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M - UND - \geq QTD 9,60 - 30% - Não atendeu; e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3 - \geq QTD 331,45 - 30%. Não atendeu. 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 4.2.4, 6.2.2, 9.2.4, 14.2.4 e 16.2.4 - CÓDIGO C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - UND M3; Não atendeu b) ITEM 4.2.5, 6.16.2, 9.2.5, 14.2.5 e 16.2.5 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3; Não atendeu c) ITEM 5.1.1, 5.5.2, 10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M. Não atendeu. d) ITEM 8.3.1, 12.1.5 e 12.3.1 - CÓDIGO I6068 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M - UND. Não atendeu, e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3.



Não atendeu **08. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 35.550.510/0001-17**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal. Não apresentou. 4.2.4.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber; a) ITEM 4.2.4, 6.2.2, 9.2.4, 14.2.4 e 16.2.4 - CÓDIGO C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - UND M3 - \geq QTD 275,12 - 30%; Não atendeu b) ITEM 4.2.5, 6.16.2, 9.2.5, 14.2.5 e 16.2.5 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3 - \geq QTD 336,42 - 30%; Não atendeu c) ITEM 5.1.1, 5.5.2, 10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC/PBA JEL, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M - \geq QTD 2.071,77 - 30%; Não atendeu d) ITEM 8.3.1, 12.1.5 e 12.3.1 - CÓDIGO I6068 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M - UND UND - \geq QTD 9,60 - 30%; Não atendeu; e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3 - \geq QTD 331,45 - 30%. Não atendeu. 4.2.4.3 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 4.2.4, 6.2.2, 9.2.4, 14.2.4 e 16.2.4 - CÓDIGO C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - UND M3; Não atendeu b) ITEM 4.2.5, 6.16.2, 9.2.5, 14.2.5 e 16.2.5 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3; Não atendeu c) ITEM 5.1.1, 5.5.2, 10.1.1, 10.4.2, 15.1.1 e 15.4.2 - CÓDIGO 36084 - TUBO PVC/PBA JEL, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) - UND M; Não atendeu d) ITEM 8.3.1, 12.1.5 e 12.3.1 - CÓDIGO I6068 - ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M - UND. Não atendeu; e) ITEM 9.2.3, 14.2.3 e 16.2.3 - CÓDIGO C5011 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG - UND M3. Não atendeu; 4.2.4.4 - Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Não apresentou. 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 9.274,13 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. Não apresentou. 4.2.6.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88,



conforme modelo do Anexo V. Não apresentou. **09. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CNPJ Nº 01.795.971/0001-38**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 9.274,13 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 16 de agosto de 2022.

